

INDICAÇÃO N° 244/2025

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **o fornecimento de café da manhã aos alunos da rede pública municipal que residem na zona rural do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos alunos da zona rural saem de casa nas primeiras horas da manhã para se deslocarem até a escola, em trajetos muitas vezes longos e cansativos, é fundamental garantir a eles uma alimentação adequada logo no início do dia, a fim de contribuir com sua saúde, bem-estar e rendimento escolar.

O fornecimento de café da manhã representa não apenas uma ação de apoio à educação, mas também uma medida de justiça social e de promoção da igualdade de oportunidades.

Além disso, é importante destacar que a alimentação escolar tem papel comprovado no combate à evasão e à repetência. Muitos desses estudantes enfrentam condições socioeconômicas desfavoráveis, e, para alguns, a merenda escolar pode ser a principal refeição do dia. O café da manhã, portanto, torna-se um complemento essencial que pode fazer diferença significativa no desempenho e na permanência do aluno na escola.

Diante disso, encaminho está indicação para que Vossa Excelência forneça o café da manhã aos alunos da rede pública municipal que residem na zona rural, e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de atender às necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de maio de 2025.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

VEREADOR